



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapezal

FOLHA Nº

518

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de **INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II**, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ÓRGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 24/02/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 05/03/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.


Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I – Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de registro de preço – Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo **PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026**, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II**, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

XII. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato e Ata de Registro de Preço;

XIII. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato e Ata de Registro de Preço para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

XIV. Realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto do contrato referido no art. 23 do Decreto nº 045/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento e atendimento das exigências de caráter administrativo e contratual.

Art. 3º Caberá ao Gestor do Contrato:

I. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica-administrativa, que trata do acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, além dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle da ata de registro de preços e contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

II. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais das ocorrências relacionadas à execução do contrato e da ata de registro de preços e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato e da ata de registro de preços, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19;

VI. Elaborar o relatório final com as informações obtidas durante a execução do contrato, nos termos da alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;

VII. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato e da ata de registro de preços, com apoio dos fiscais técnico-administrativos;

VIII. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico - administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações contratuais;

IX. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 4º Demais disposições e atribuições podem ser verificadas no Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 5º O serviço de fiscal de Contrato é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação na imprensa oficial do município, revogadas as disposições em contrário.

Sapezal/MT, 12 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIO-

NAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 24/02/2026 as 07h:00min

Encerrando no dia 05/03/2026 as 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo admi-

nistrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: **INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO - ÓRGÃO PARTICIPANTE**. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 23 de fevereiro de 2026

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Anexo I - Modelo de ofício para Órgãos e Entidades manifestarem intenção de participar na licitação.

Ofício nº XXX/XXXX

Município/UF, data.

A/C Departamento de Licitação município de Sapezal - Órgão Gerenciador

Assunto: Manifestação da intenção de Registro de Preço - Órgão Participante

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio desse manifestar interesse em participar como Órgão Participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026 cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT..

Destaco que a presente manifestação é tempestiva conforme prazo estipulado no aviso de intenção de registro de preço.

Assim, solicito que encaminhe Termo de Referência e Planilha de Quantitativo dos Itens para correta análise deste ente com ulterior envio dos itens, quantidades, local de entrega e fiscais.

Sendo o que tinha para o momento, despedimos reiterando votos de estima e consideração.

Nome e assinatura do responsável pelo órgão participante.

PORTARIA Nº 197/2026

PORTARIA Nº 197/2026.

EXONERA A SERVIDORA DAYANE MENINO DE MESQUITA, DO CARGO DE ASSESSOR I ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a(o) servidor(a) **DAYANE MENINO DE MESQUITA** portador (a) do **CPF nº 609XXX.XXX-80**, do cargo de **ASSESSOR I ADMINISTRAÇÃO**, do quadro de pessoal de provimento em efetivo da Secretaria de Administração Planejamento do município de Sapezal, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 016/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 198/2026

PORTARIA Nº 198/2026.

NOMEAR A SERVIDORA VANESSA LOPES DOS SANTOS SILVA, DO CARGO DE ASSESSOR I - ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, o(a) servidor(a) **VANESSA LOPES DOS SANTOS SILVA**, portador (a) do **CPF nº 053.XXX.XXX-19**, do cargo de **ASSESSOR I - ADMINISTRAÇÃO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Sapezal, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 187/2026.

PORTARIA Nº 187/2026.

NOMEAR A SR. ANDREA DA SILVA SOARES DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr. ANDREA DA SILVA SOARES DOS SANTOS**, portador do **CPF nº 758.XXX.XXX-44**, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro de pessoal de provimento eletivo da Secretaria da Família, Assistência Social e Cidadania do município de Sapezal, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/12/2025.

Art. 3º - A presente nomeação ao cargo empossado possui atribuições de efeito externo ao Município de Sapezal - MT, conforme atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, Resolução nº 231/2022 do CONANDA e Lei Municipal nº 1.706/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 191/2026

PORTARIA Nº 191/2026.

EXONERA A SERVIDORA ANDREA DA SILVA SOARES DOS



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 540



Ano 15 Nº 3816

Divulgação segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Página 279

Publicação terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Sapezal/MT, 23 de fevereiro de 2026

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público a abertura do procedimento de INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 016/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO POR MINUTOS DO ESPAÇO NA RÁDIO FM COM ALCANCE EM TODA EXTENSÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT, COM PROGRAMAÇÃO PARA VEICULAÇÃO DAS MATÉRIAS, AÇÕES INSTITUCIONAIS, EVENTOS, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ENTREVISTAS AO VIVO PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS II, em atendimento às secretarias do município de Sapezal-MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 24/02/2026 às 07h:00min

Encerrando no dia 05/03/2026 às 17h:00min

ESTE AVISO NÃO É DESTINADO PARA EMPRESAS, MAS SOMENTE PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES.

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação. A manifestação inicial de intenção deverá seguir o modelo do Anexo I e os demais procedimentos serão orientados pelo respectivo setor do Órgão Gerenciador.

A intenção deverá ser efetivada no sistema de PROTOCOLO CENTRAL podendo ser acessado no site www.sapezal.mt.gov.br. Ao cadastrar a solicitação o assunto deverá ser: INTENÇÃO REGISTRO DE PREÇO – ÓRGÃO PARTICIPANTE. Maiores informações contato - telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Sapezal/MT, 23 de fevereiro de 2026

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 003/2026 do dia 05 de janeiro de 2026, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A CANTORA MARIA DE CÁSSIA E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a MARIA DE CASSIA VILAS BOAS PEREIRA 04129727192, inscrita no CNPJ sob nº 46.904.938/0001-37, no Valor Total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Carlíane Pereira de Souza Freire
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2026